

**ATA DE REUNIÃO Nº. 012/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrevi - Ata nº. 012/2025. Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, às quinze horas e trinta minutos, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – nº 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro, Drieli Medeiros Barbosa Cândido, Zuleica Aparecida Cardin. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 1.010, de 17 de junho de 2025. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Zuleica Aparecida Cardin, que distribui os relatórios referentes ao período, contendo o detalhamento de todas as transações realizadas, com comentários adicionais sobre o cenário econômico, com base no Boletim da Mais Valia Consultoria. *O mês de outubro foi mais um período positivo para as carteiras de investimentos. Apesar de um início desafiador, marcado pelo desempenho negativo da renda variável, a segunda quinzena apresentou uma recuperação expressiva, resultando em mais um fechamento mensal favorável. A renda fixa manteve sua trajetória de valorização, com destaque para os principais ativos das carteiras. Já a renda variável, mesmo após oscilações iniciais, encerrou o mês com ganhos consistentes, contribuindo de forma significativa para o bom desempenho dos investimentos e por fim os investimentos em ativos no exterior, que tiveram mais um mês positivo com o avanço dos principais índices. No período, o patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 146.802.780,63 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). O retorno financeiro proveniente das aplicações foi de R\$ 1.898.918,85 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), o que demonstra o atingimento da meta atuarial pelo sétimo mês consecutivo. O desempenho acumulado das aplicações apresenta uma razão Meta x Retorno de 45,11%, evidenciando uma rentabilidade superior à meta estabelecida. A receita do mês de outubro de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do Plano Previdenciário/Capitalização foi de R\$ 822.961,04 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos); A receita do mês de outubro de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do Plano Financeiro/Repartição foi de R\$ 13.585,68 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); O valor recebido de COMPREV: R\$ 74.425,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Informamos que o valor referente à cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Financeiro/Repartição foi de R\$ 406.726,43 (quatrocentos e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), repassado pela Prefeitura Municipal de Pinheiral. Foi informado ainda que os parcelamentos foram pagos pontualmente em seus respectivos vencimentos, sendo: Plano Previdenciário/Capitalizado: R\$ 245.293,68 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); Plano Financeiro/Repartição: R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Nesta reunião, o Comitê de Investimentos, considerando o cenário econômico e visando adotar novas estratégias para diversificação e fortalecimento da carteira, deliberou pela realização das seguintes aplicações no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no fundo 4Um Marlim Dividendos Fundo de Investimentos, inscrito no CNPJ: 09.599.346/0001-22, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no fundo BB Seleção Fatorial FIC Ações, inscrito CNPJ sob nº 07.882.792/0001-14, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no fundo BB Ações Alocação FI Ações, inscrito CNPJ sob nº 18.270.783/0001-99. O valor do parcelamento, depositado no último dia útil de cada mês, deverá ser distribuído de forma igual entre os seguintes fundos, Sicredi Liquidez Empresarial DI FI, inscrito CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43 e Itaú Institucional Alocação Dinâmica, inscrito no CNPJ: 23.731.629/0001-07 e o valor de aplicação em cada fundo é aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Adicionalmente, deliberou-se que o valor disponível na agência 2171, conta 16-2, correspondente ao plano financeiro/repartição, deverá ser aplicado no fundo CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA*



**FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.164.356/0001-84. O valor da aplicação é de R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Recebemos na conta corrente nº 17-0, da **Caixa Econômica Federal**, o valor de **R\$ 15.469,75** (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à **amortização do fundo Caixa Brasil Especial 2027 – Títulos Públicos**. Informamos que referido montante será **aplicado juntamente com os valores dos parcelamentos**. Foi apresentada a **Política de Investimentos** para apreciação dos membros deste Comitê, a qual foi lida, discutida e **aprovada**. Foi colocada em pauta a **abertura de uma conta no Banco Sicredi** para a aplicação dos recursos referentes à taxa de administração, tendo em vista que atualmente há **apenas um único fundo disponível** para aplicações na conta destinada a essa taxa. Ficou definido que será aberta uma nova conta no banco mencionado e realizada a aplicação dos recursos do mês corrente, bem como a **transferência do valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para a referida conta, valor este que será **resgatado do fundo Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, considerando que esse fundo já integra nossa carteira de investimentos e encontra-se devidamente credenciado. Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Estando assim, os membros presentes de acordo com a decisão, e esgotada a pauta do dia e ninguém mais a fazer o uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS de Pinheiral, às dezessete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta Ata por mim, Zuleica Aparecida Cardin, que deverá ser avaliada, apreciada e assinada pelos membros presentes conforme segue ao final.

 

 